



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEXTA, 04 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO 235/2022

## SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal .....	2
EXTRATO DO CONTRATO 25/2022 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO 26/2022 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO 27/2022 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 .....	5
▶ Secretaria Municipal de Educação .....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022 .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022 .....	6
▶ Secretaria Municipal de Assistência Social .....	7
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 .....	7
▶ Secretaria Municipal de Saúde .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 .....	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde  
que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2352022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO 25/2022

## INEXIGIBILIDADE 04/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITO NO CNPJ: 19.320.060/0001-10.

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

**CONTRATADA:** A empresa **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.320.060/0001-10**, estabelecida na Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, loja 02, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP 13.091-611, neste ato representado pelo senhor **Cláudio Roberto Nunes Golgo**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 215204 e CPF nº 010.151.500-63, com endereço profissional à Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, loja 02, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP 13.091-611, e/ou a senhora **Michelle Soares Nunes Golgo**, brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP nº 335265 e CPF nº 000.832.350-00, com endereço profissional à Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, loja 02, Jardim Madalena, Campinas/SP, CEP 13.091-611, neste ato representada por seu procurador, o senhor **João Maurício Marinho Sahib**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1370864 SSP/MS e CPF nº 293.890.111-91, residente e domiciliado à Rua Álvares de Azevedo, nº 305, bairro Vila do Polonês, no município de Campo Grande - MS, CEP 79.032210.

**OBJETO:** Constitui-se o objeto do presente instrumento, a contratação de empresa/profissionais de notória especialização técnica-jurídica para prestação de serviços de A assessoria especializada nas atividades de pesquisa, identificação, levantamento de dados e assessoria para a realização de procedimentos administrativos e judiciais com o objeto de **GERAR BENEFÍCIOS FINANCEIROS EM RAZÃO DA REDUÇÃO DE DESEMBOLSOS, PREVIDENCIÁRIOS (INSS)**. O trabalho é feito com base nas folhas de pagamento dos últimos 60 meses (período da prescrição para a repetição de indébito) e no rol de rubricas sobre as quais foi calculada a contribuição patronal pelo setor de RH, **com elaboração de LAUDOS DE CRÉDITOS A RECUPERAR**.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento contratual é de 10 (dez) meses, iniciando a partir da assinatura do contrato sendo do dia: **24 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**VALOR:** O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO, assim como preconizado na Cláusula 1.1., será realizado respeitando limite acordado de 0,30 (trinta centavos), a cada 1,00 (um real) recuperado, sobre o montante comprovadamente restituído aos cofres públicos municipais. **O valor será depositado nos cofres do Município de Ananás.**

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

**PREFEITO DE ANANÁS-TO**

**CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40**

**CONTRATANTE**

## EXTRATO DO CONTRATO 26/2022

## INEXIGIBILIDADE 05/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2022

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA A JP DA SILVA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA EIRELI (PLENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA), INCRITA NO CNPJ: 39.248.192/0001-95

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

**CONTRATADA:** J. P. DA SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, com sede na Q. ACSV SE 22, AVENIDA LO 5, Nº 12, LOTE 13 EDIF. DI CAMARGO, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO, CEP 68524-000, inscrita no CNPJ nº 39.248.192/0001-95, representado neste ato pelo Senhor (a), José Pinheiro da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 970423 SSP/GO, CPF nº 136.498.841-00, residente e domiciliado em, Palmas - TO. CEP: 77.020.504.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos aos serviços de recuperação de crédito tributário não prescrito referente a tributos e ações administrativas no município.

**VIGÊNCIA:** Desta maneira, o presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, sendo do dia 25 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**VALOR:** Os serviços prestados pela PLENA CONSULTORIA, incidirá a remuneração de R\$ 30,00 (Trinta reais) de cada R\$ 100,00 (Cem reais)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO OBJETO DO ART. 1	VALOR UNITARIO A PAGAR R\$	VALOR RECUPERADO BASE R\$
1	1	serviço	ITEM 1.1 - DO ISSQN	R\$ 30,00	R\$ 100,00

1	1	Serviço	1.2 - DOS REPASSES DO ICMS CORRESPONDENTE AO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO	R\$ 30,00	R\$ 100,00
1	1	Serviço	1.3 - DAS TAXAS	R\$ 30,00	R\$ 100,00
1	1	Serviço	1.4 - Do IPTU e ITBI	R\$ 30,00	R\$ 100,00
1	1	Serviço	1.5 - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO EM AÇÕES COM A UNIÃO	R\$ 30,00	R\$ 100,00
1	1	Serviço	1.6 - DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 30,00	R\$ 100,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>ESTIMADO A RECUPERAR</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

CONTRATANTE

### EXTRATO DO CONTRATO 27/2022

#### INEXIGIBILIDADE 06/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2022

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO NO CNPJ: 07.333.477/0001-38.

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito** no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

**CONTRATADA: PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITO** NO CNPJ: 07.333.477/0001-38, SITUADO NA RUA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 937, SALA 1906 BAIRRO: NAZARÉ, CEP: 66.055.260 BELEM PARA, REPRESENTADA PELO SENHOR: LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO, PORTADO DA OAB/PA Nº 12.948 E CPF: 632.036.692-34.

**OBJETO:** Contratação de empresa/profissionais de notória especialização técnica-jurídica para prestação de serviços de elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIAO nos repasses mensais das cotas do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES e FCEP), represa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, "l", "b", "d", e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo.

**VALOR:** O valor dos honorários contratuais pela prestação de serviços advocatícios ora propostos será equivalente a R\$: 200,00 (duzentos reais) para cada R\$: 1.000,00 (um mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, a qualquer título, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial leva a efeito com a UNIAO FEDERAL, sem prejuízo do montante eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial, na forma da lei.

O valor será depositado nos cofres do Município de Ananás.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento contratual a partir da assinatura do contrato sendo do dia: **03 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

CONTRATANTE

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022

#### SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO OUTRO LADO EMPRESA SANESER (SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA), inscrito no CNPJ: 01.602.049/0003-49.

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09.

**CONTRATADO: EMPRESA SANESER (SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA),** inscrito no CNPJ: 01.602.049/0003-49, Situada na Rua 12, 1447, setor Itapuã, Araguaína Tocantins, representada neste ato pelas sócias senhora: IVONEDE OLIVEIRA DE BRITO, inscrita no CPF: 450.937.117-04 e RG: 1.129.064 SSP-PI, brasileira, e a senhora: ALINE SA E SILVA MARTINS, inscrita no CPF: 013.664.113-07 e RG: 053939322014-0, brasileira, solteira, empresária.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviços de dedetização no prédio da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins e nas secretarias pertencentes a esta prefeitura.

**A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de dedetizar pois** as pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho. Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Prefeitura Municipal, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão.

SERVIÇO	QUAN	LOCAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS	1.400,00	4.200,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	3	SECRETARIA DE OBRAS	1.200,00	3.600,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	3	SECRETARIA DA MULHER	1.000,00	3.000,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	3	SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.000,00	3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>13.800,00</b>	

O valor total do contrato é de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência, com início em **03/03/2022 e término em 31/12/2022.**

Ananás - TO, aos 03 dias do mês dias do março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022**

**SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022**

**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO OUTRO LADO EMPRESA M DILVA CARDOSO (TRILHA MOTO PEÇAS) INSCRITA NO CNPJ: 11.650.063/0001-00.**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09.

**CONTRATADO:** EMPRESA M DILVA CARDOSO (TRILHA MOTO PEÇAS) INSCRITA NO CNPJ: 11.650.063/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 117, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS TOCANTINS, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SENHORA: MARIA DILVA CARDOSO LIMA, INSCRITA NO CPF: 198.700.601-34 E RG: 1.466.959 SSP/TO, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE ANANÁS TOCANTINS.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de peças novas destinadas a serem usadas nas motos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins e Secretarias vinculadas a esta Prefeitura.**

**Justificativa:** A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de fornecimento e substituição de peças e acessórios originais e sem uso, das motos pertencentes a Prefeitura e demais secretarias, para o melhor desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que as motos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e

conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida troca de peças também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARO FAROL 125/START 150	MOFARDINI	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
2	ARO RODA 18X160	MAX	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
3	ARO RODA 18X185	MAX	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
4	BATERIA 6AH	PIONEIRO	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
5	BATERIA 7AH	PIONEIRO	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
6	BIELA START 150	M.LEVE	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	BIELA INTRUDER 125	M.LEVE	3	R\$ 123,00	R\$ 369,00
8	BOMBA COMBUSTIVEL START 150	SCT	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
9	BUCHA BALANÇA TITAN/FAN/START	VEDOX	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
10	CABO ACELERADOR START 150	MAX	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
11	CABO EMBREAGEM START 150	MAX	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
12	CABO VELOCIMETRO START 150	MAX	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
13	CAMARA DE AR 16 INTRUDER	MAX	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
14	CAMARA DE AR 18	BRAVO	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
15	CAPA BANCO FAN START 150	H.A	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
16	CAPA BANCO INTRUDER 125	H.A	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
17	CARCAÇA FAROL START 150	WESTER	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
18	CARENAGEM TRASEIRA START 150	WESTER	1	R\$ 83,00	R\$ 83,00
19	CILINDRO INTERNO BENGALA START 150	BRAVO	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
20	CILINDROINTERNO BENGALA INTRUDER 125	COFAP	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
21	CUBO RODA TRAS. START 150	METALIC	1	R\$ 227,00	R\$ 227,00
22	EIXO RODA TRAS. FAN/START 150	REGGIO	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
23	FAROL BLOCO OTICO FAN FAN/START 150	WESTER	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
24	FILTRO AR FAN 125 2009	FILTRAN	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
25	INTERRUPTOR FREIO DIANT. FAN/START 150	MAGNETRON	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
26	INTERRUPTOR FREIO TRAS. FAN/START 150	MAGNETRON	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
27	JOGO JUNTA FAN/START 150	VEDAMOTORS	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
28	JOGO JUNTA INTRUDER 125	VALFLEX	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
29	KIT MOTOR FAN/START 150	AUTO MIX	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
30	KIT MOTOR INTRUDER 125	MAGNETTI MAR	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
31	KIT RELAÇÃO FAN/START 150	BRAVO	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00
32	KIT RELAÇÃO INTRUDER 125	MAX	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
33	LAMPADA FAROL H4	BRAVO	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
34	OLEO MOTOR 20W50	ELLAION	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
35	PAST. FREIO INTRUDER 125	DIAFRAG	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
36	PATIM FREIO FAN 125/150 START D/T	DIAFRAG	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
37	PATIM FREIO INTRUDER 125	DIAFRAG	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00

38	PISCA FAN/START 150	GVS	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
39	PISCA INTRUDER 125	GVS	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
40	PN 18-2,75	MAGGION	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
41	PN 18-90-90	VIPAL	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
42	PN. 3.50-16	RINALD	4	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
43	PRISIONEIRO COROA FAN 125	RAÇA	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
44	RAIO DISNT/TRAS. FAN/START	BRAVO	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
45	RETENTOR BENGALA FAN/START 150	MOTOBOR	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
46	RETENTOR BENGALA INTRUDER 125	TRILHA	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
47	RETENTOR CAMBIO FAN /START 150	VEDOX	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
48	RETENTOR PINHÃO FAN/START 150	DVEDAMOTORS	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
49	RETENTOR VALVULAS	GVS	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
50	RETROVISOR FAN/START 150	NACHI	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
51	ROLAMENTO 35BC07	PPK	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
52	ROLAMENTO 6004	PPK	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
53	ROLAMENTO 6202	PPK	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
54	ROLAMENTO 6301	PPK	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
55	ROLAMENTO 6302	PPK	24	R\$ 9,00	R\$ 216,00
56	ROLAMENTO 6303	PPK	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
57	ROLAMENTO VIRAB. FAN/START 150LD	INA	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
58	SUPORTE PLACA FAN/START 150	MELC	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
59	TAMPAS LATERAIS START 150	MELC	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
60	VALVULA ADM. FAN/START 150	VEDAMOTORS	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
61	VALVULA ADM. INTRUDER 125	VEDAMOTORS	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
62	VALVULA ESCAP. FAN/START 150	VEDAMOTORS	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
63	VALVULA ESCAP. INTRUDER 125	M.LEVE	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
64	VELA INGNICAO FAN 125 2009	NGK	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 16.905,00</b>	

O valor total do contrato é de **R\$ 16.905,00 (dezesseis mil novecentos e cinco reais)**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência, com início em **04/03/2022** e término em **31/12/2022**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

OUTRO LADO EMPRESA M DILVA CARDOSO (TRILHA MOTO PEÇAS) INSCRITA NO CNPJ: 11.650.063/0001-00.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09.

CONTRATADO: EMPRESA M DILVA CARDOSO (TRILHA MOTO PEÇAS) INSCRITA NO CNPJ: 11.650.063/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 117, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS TOCANTINS, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SENHORA: MARIA DILVA CARDOSO LIMA, INSCRITA NO CPF: 198.700.601-34 E RG: 1.466.959 SSP/TO, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE ANANÁS TOCANTINS.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa Física ou pessoa Jurídica especializada no ramo para prestação de serviços de mão-de-obra na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais das motos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins e Secretarias vinculadas a esta Prefeitura.

Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VEICULO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOTOR COMPLETO	MOTO	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
2	MOTOR PARCIAL	MOTO	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
3	EMBRAGEM	MOTO	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
4	DESEM. RODA (FERRO)	MOTO	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
5	BORR. REMENDO	MOTO	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
6	BORR. MONTAGEM PNEU	MOTO	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
7	REVISÃO GERAL	MOTO	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
8	REVISÃO GERAL	MOTO	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
9	TORNO TROCA BIELA	MOTO	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.295,00</b>	

O valor total do contrato é de **R\$ 8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais)**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência, com início em **04/03/2022** e término em **31/12/2022**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022**

**SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022**

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022  
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**

**CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO OUTRO LADO empresa G&Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA. Inscrição no CNPJ: 02.738.286/0001-32.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.**

**CONTRATADO: EMPRESA G&Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA. Inscrição no CNPJ: 02.738.286/0001-32, situada na Avenida Eusebio de Queiroz nº4579 LOJA 25 Centro, Fortaleza - CE, CEP: 61.760-000. Representada pelo Senhor: MARCOS LEITE LIRA CAVALCANTE inscrito no CPF: 631.454.303-79 e RG: 07512 CRA-CE residente e domiciliado na Rua dr. Marlio Fernandes nº275 - apto 304, bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza - CE, e KATHIA LEITE LIRA CALVALCANTE inscrito no CPF: 153.773.263-34 e RG: 652660 SSP-DF**

**OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional ao sistema Municipal de Educação Básica Pública em parceria com o governo Municipal para revisão e adequação do Plano de Cargos, carreira e remuneração dos profissionais do Magistério - PCR, vinculados a Secretaria de Educação Cultura e Esportes de Ananás - TO.**

**Conforme especificados abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional ao sistema Municipal de Educação Básica Pública em parceria com o governo Municipal para revisão e adequação do Plano de Cargos, carreira e remuneração dos profissionais do Magistério - PCR	MES	3	R\$5.000,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$15.000,00</b>				

O valor total do contrato é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

**VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 25/02/2022 e término em 31/12/2022.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS**

CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63  
**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022  
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**

**CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO OUTRO LADO empresa SANESER (SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA), inscrito no CNPJ: 01.602.049/0003-49**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.**

**CONTRATADO: EMPRESA SANESER (SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA), inscrito no CNPJ: 01.602.049/0003-49, Situada na Rua 12, 1447, setor Itapuã, Araguaína Tocantins, representada neste ato pelas sócias senhora: IVONÉDE OLIVEIRA DE BRITO, inscrita no CPF: 450.937.117-04 e RG: 1.129.064 SSP-PI, brasileira, e a senhora: ALINE SA E SILVA MARTINS, inscrita no CPF: 013.664.113-07 e RG: 053939322014-0, brasileira, solteira, empresária.**

**OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviços de dedetização nas Escolas e nos prédios pertencentes da Secretaria Municipal de Educação de Ananás Tocantins-FME.**

**Justificativa: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de dedetizar pois as pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho. Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Secretaria Municipal de Educação, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão.**

**Conforme especificados abaixo.**

SERVIÇO	QUAN	LOCAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DIAS BORGES	1.450,00	2.900,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	CRECHE MAE JOANA	1.450,00	2.900,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	ESCOLA MUNICIPAL POVOADO SÃO JOÃO	1.600,00	3.200,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES MOREIRA	2.050,00	4.100,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE	1.500,00	3.000,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	600,00	1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>17.300,00</b>	

O valor total do contrato é de **R\$ 17.300,00 (dezesete mil trezentos reais)**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência, com início em **03/03/2022** e término em **31/12/2022**.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63

**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**  
**CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

#### SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº121/2022

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANANÁS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63 E DO OUTRO LADO EMPRESA SANESER (SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA), inscrito no CNPJ: 01.602.049/0003-49.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

**CONTRATADO:** A Empresa SANESER (SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA), inscrito no CNPJ: 01.602.049/0003-49, Situada na Rua 12, 1447, setor Itapuã, Araguaína Tocantins, representada neste ato pelas sócias senhora: IVONÊDE OLIVEIRA DE BRITO, inscrita no CPF: 450.937.117-04 e RG: 1.129.064 SSP-PI, brasileira, e a senhora: ALINE SÁ E SILVA MARTINS, inscrita no CPF: 013.664.113-07 e RG: 053939322014-0, brasileira, solteira, empresária.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviços de dedetização nos prédios pertencentes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins.

**Justificativa:** A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se:

Pela necessidade de dedetizar pois as pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho. Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão.

SERVIÇO	QUAN	LOCAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.500,00	4.500,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	3	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.300,00	3.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>8.400,00</b>			

**VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência, com início em **03/03/2022** e término em **31/12/2022**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SANESER (SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA), inscrito no CNPJ: 01.602.049/0003-49.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82, Com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

**CONTRATADA:** A Empresa SANESER (SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA), inscrito no CNPJ: 01.602.049/0003-49, Situada na Rua 12, 1447, setor Itapuã, Araguaína Tocantins, representada neste ato pelas sócias senhora: IVONÊDE OLIVEIRA DE BRITO, inscrita no CPF: 450.937.117-04 e RG: 1.129.064 SSP-PI, brasileira, e a senhora: ALINE SÁ E SILVA MARTINS, inscrita no CPF: 013.664.113-07 e RG: 053939322014-0, brasileira, solteira, empresária.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de serviços de dedetização nos

prédios pertencentes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananás Tocantins-FMS.

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de dedetizar pois as pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho. Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Secretaria Municipal de Saúde, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão.

SERVIÇO	QUAN	LOCAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	HOSPITAL MUNICIPAL	2.675,00	5.350,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	SESP	1.950,00	3.900,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	UN. BÁSICA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO	875,00	1.750,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	UN. BÁSICA DE SAÚDE ANANÁS	1.375,00	2.750,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	UN. BÁSICA DE SAÚDE SÃO JOÃO	1.250,00	2.500,00
DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2	SECRETARIA DE SAÚDE	600,00	1.200,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>	<b>17.450,00</b>			

VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com **início em 03/03/2022 e término em 31/12/2022, não podendo ser prorrogado porque o valor não permite prorrogação sendo que está usando o teto máximo permitido para dispensa de licitação.**

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS

CNPJ/MF: 11.246.570/0001-82

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA

#### CONTRATANTE

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito Municipal



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 2352022